

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
240	7657923482	HELENA DO ROSÁRIO NUNES FILIPE CASTELO	161469 - Agrupamento de Escolas de Soure	EXT	18	TEMPORÁRIO	
252	1288898789	MARIA JOAO FERREIRA TELES	135410 - Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
359	8478387811	JOANA ROSA CUNHA E SILVA	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	8	TEMPORÁRIO	
363	2426813776	EVA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES	401626 - Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu	EXT	17	ANUAL	
523	1497283264	ISABEL DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE ESTEVES	152596 - Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha	EXT	14	TEMPORÁRIO	
567	5018758813	MARIA DE LURDES BARROSO GAMEIRO	135252 - Agrupamento de Escolas nº 3 de Elvas	EXT	20	TEMPORÁRIO	
631	7729659336	MARIA ARMANDA VIEIRA CARVALHO ABREU	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	18	TEMPORÁRIO	
636	4521411177	ANTÓNIO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO	404263 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, Mirandela	EXT	18	TEMPORÁRIO	
668	4520581869	CLÁUDIA CRISTINA DA MOTA CUNHA	170239 - Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).